



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Saltinho

Saltinho, SC, 13 de maio de 2016.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, SC.

1 – Considerando, a necessidade do Município de Saltinho, SC, em elaborar o seu Diagnóstico Sócio Ambiental;

2 – Considerando, que na etapa de levantamento de preços, em consulta às empresas que atuam nessa área, para a execução dos trabalhos, com base nas necessidade apontadas pelo Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, a empresa J.P.R. Ambiental Assessoria e Consultoria Ltda ME, apresentou orçamento no valor de R\$ 7.875,86 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

3 – Solicito a Contratação da empresa J.P.R. Ambiental Assessoria e Consultoria Ltda ME, para a execução dos serviços inerentes ao Diagnóstico Sócio Ambiental do Município de Saltinho, SC, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretário de Administração e Fazenda